

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FOLHA

157.869

01

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas de Iguape - SPMilton Fernandes de Souza
Oficial Designado

Matrícula nº 157.869, realizada aos 22 de agosto de 2.007, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra AL (a-éle) do loteamento denominado **BALNEÁRIO MEU RECANTO**, situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Alameda Tiziano, por igual medida nos fundos onde confronta com propriedade de Pedro Coutinho; mede 26,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, do lado direito de quem da Alameda olha para o lote, confronta com o lote nº 01, do lado esquerdo no mesmo sentido, confronta com o lote nº 03, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados. Todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. Loteamento inscrito nos termos do Decreto Lei 58 sob nº 55, Fls. 093 do Livro 8-B aos 27/04/1.964. **CADASTRO MUNICIPAL** nº 023.012.002.9

PROPRIETÁRIO: JOSE SEVERINO SALGUEIRO GOMES, RG nº 1.433.377 e CPF/MF nº 006.212.938-49, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pensilvânia, nº 354, Apto 122. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 da matrícula nº 76.627, datada de 12/01/1.983.

O Oficial designado _____ (Eduardo Oliveira).

AV.1/157.869.-Pelo Mandado expedido em 04/10/1.995, pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Comarca, Dr. CARAMURU AFONSO FRANCISCO, extraído dos Autos do Pedido de Providências – Proc. nº 94/95, foi determinada por sentença lavrada de 25/09/1.995, a **ABERTURA** da presente matrícula. Protocolo 36.553. Eu, Milton Fernandes de Souza, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitai e conferi. Eu, Eduardo Oliveira, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Milton Fernandes de Souza, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

AV.2/157.869:- Procede-se a presente, de ofício, nos termos do artigo 167, II, 13, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a Alameda Tiziano, atualmente denominada Rua Tiziano, nos termos do Decreto Municipal Lei nº 198 de 06 de outubro de 1.997. Protocolo 36.553. Eu, Milton Fernandes de Souza, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitai e conferi. Eu, Eduardo Oliveira, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Milton Fernandes de Souza, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

R.3/157.869- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º (segundo) Tabelionato de Iguape-SP, Livro 163, Fls. 93 à 95 aos 09/08/1.995, o proprietário acima qualificado, vendeu à ASSAD BUARIDE, RG nº 1.339.327 e CPF/MF nº 002.724.858-53, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com PHILOMENA MEROLA BUARIDE, RG nº 5.753.281, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Av. São Luiz, 43, Apto. 1.202; e MIGUEL CHAIM, RG nº 3.915.900 e CPF/MF nº 015.675.358-87, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com CELIA ZENI CHAIM, RG nº 3.254.503, brasileira aposentada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Campos Sales, nº 325, Bariri, o imóvel matriculado pelo valor de 4.950.000 (quatro milhões, novecentos e cinqüenta mil cruzeiro). Dou fé. Iguape, 02 de setembro de 1.985. Protocolo nº 68.627. O Escrivão (a.a.) Milton Fernandes de Souza. O Escrivão (a.a.) Clóvis Cardoso. Registro estes que tive a sua primitiva matrícula nº 007 cancelada por força do mandado constante da AV.1 desta matrícula. Eu, Milton Fernandes de Souza, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitai e conferi. Eu, Eduardo Oliveira, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimi e conferi, e Eu, Milton Fernandes de Souza, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

157.869

FOLHA

01 VERSO

AV.4/157.869.-Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela MM^a. Juiza de Direito da 2^a (Segunda) Vara desta Comarca, Dra. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação – Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, procede-se a presente, de conformidade com os Decretos Estaduais nºs. 26.881/87 e 30.817/89, que criaram a (APA) Área de Proteção Ambiental de Ilha Comprida - SP, para constar que o loteamento denominado "BALNEÁRIO MEU RECANTO" encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada não afeta, por si só, o direito de propriedade, servindo para dar publicidade de limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimei e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

R.5/157.869:- Pela Escritura de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada em 30/01/1.987, nas páginas 175/178 do livro 189 do Tabelionato de Notas e de Protesto de letras e Títulos da comarca de Iguape-SP, coube a título de divisão a **MIGUEL CHAIM**, brasileiro, advogado, RG nº 3.915.90-SSP-SP e CPF/MF nº 015.675.358-87, casado no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **CELIA ZENI CHAIM**, brasileira, RG nº 3.254.603-SSP-SP e CPF/MF nº 796.908.198-49, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, na Rua Campos Sales, nº 325, o imóvel matriculado pelo preço de Cz\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados) por valor monetário da época. Valor venal para 2007 de R\$ 3.234,80. Protocolo 36.553. Eu, Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, procedi às buscas e à atualização dos indicadores, digitei e conferi. Eu, Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, procedi à qualificação registral, imprimei e conferi, e Eu, Eduardo Oliveira, Oficial Designado, conferi, do que tudo dou fé. Iguape, 22 de agosto de 2.007.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE